



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS CARUARU**

**EDITAL Nº 001/2017/IFPE/CAMPUS CARUARU, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.  
SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA FACULTATIVA  
- 1º SEMESTRE 2018 -**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS CARUARU**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 874/2010-GR, nomeada pela Portaria nº 563/2016-GR, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna pública, a abertura da Seleção para Transferência Interna Facultativa, do 1º semestre de 2018, conforme estabelecidos na Organização Acadêmica Institucional do IFPE.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 As condições para mudança de curso, procedimentos e número de vagas seguirão aos critérios estabelecidos neste Edital.

1.2 Os pedidos somente serão aceitos quando protocolados na CRAD, devidamente instruído conforme este Edital, para apenas um Curso de mesma modalidade do requerente do IFPE Campus Caruaru, no período de 15 de dezembro a 20 de dezembro de 2017.

1.3 Ao estudante, regularmente matriculado nos cursos do IFPE Campus Caruaru, será facultada a reopção de curso apenas uma vez, para um único curso, do mesmo nível e modalidade, ficando o deferimento do processo condicionado à existência de vagas.

1.4 A reopção de curso será indeferida nos seguintes casos:

I - cancelamento de processos de reopção após homologação;

II - estudante que tenha ingressado no IFPE por meio de transferência de outras instituições de ensino.

III – Não atendimento a qualquer um dos itens previstos nesse Edital.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 As inscrições estarão abertas do no período descrito no item 1.2 deste edital na Coordenação de Registros Acadêmicos e Diplomação – CRAD, das 09h00min às 21h00min.

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a ficha de inscrição, constante no Anexo I deste Edital, totalmente preenchida, bem como seu Histórico escolar atualizado até a presente data.

2.3. A inscrição do estudante menor de 18 anos só poderá ser realizada pelo responsável legal, atendendo às documentações exigidas no item 2.2 deste edital, acrescida do termo de ciência dos responsáveis constante no Anexo II deste, e de uma cópia legível do documento de identidade com foto e assinatura do responsável legal, frente e verso.

### 3. DA ANÁLISE

3.1 A análise das solicitações será feita por uma Comissão indicada pela Direção de Ensino – DEN, constituída por um representante do setor de Assessoria Pedagógica - ASPE e, pelo menos, dois docentes que atuam no curso pretendido.

3.2 O deferimento da inscrição está sujeito à condição de que o candidato tenha cumprido com aproveitamento em seu curso de origem, carga horária mínima de 15% (quinze por cento) e máxima de 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso em que estiver matriculado e a apresentação de toda documentação solicitada.

### 4. DOS CRITÉRIOS

4.1 Caso o número de vagas seja menor que o quantitativo de estudantes solicitantes, serão aplicados os critérios de desempate na seguinte ordem:

I - melhor índice de aproveitamento escolar expresso no histórico;

II - estudante com mais idade.

### 5. DOS RESULTADOS

5.1 Os resultados serão expedidos oficialmente pela Direção de Ensino – DEN e divulgados pela Direção Geral do campus no site Institucional até o dia 02 de janeiro de 2018 e as matrículas serão realizadas nos dias a serem designados no Calendário Acadêmico 2018.1.

5.2 A reopção de curso deferida terá validade apenas para a matrícula no período letivo imediatamente subsequente àquele em que foi solicitada.

### 6. DAS VAGAS

6.1 As vagas a que se refere este Edital serão disponibilizadas exclusivamente para o primeiro semestre letivo de 2018.

6.2 O número de vagas disponibilizadas por modalidade, curso e turma, é apresentado na tabela a seguir, onde consta, também, o turno de funcionamento:

<b>Modalidade</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Vaga(s) 2018.1</b>
Subsequente	Edificações	Noturno	02
	Mecatrônica	Noturno	02
	Segurança do Trabalho	Noturno	02
Integrado	Edificações	Matutino/ Vespertino	06
	Mecatrônica	Vespertino	06
	Segurança do Trabalho	Vespertino/ Matutino	06

### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do estudante e de seus responsáveis, do resultado da transferência, não cabendo mais possibilidade de retorno ao curso anterior.

6.2 Os estudantes aceitos por mudança de curso estarão sujeitos à complementação de estudos. A Coordenação do Curso escolhido determinará ao estudante o(s) componente(s) curricular(es) que deverá cursar para obter o título na nova formação, de acordo com a oferta de vagas nas disciplinas e períodos ofertados.

6.3 Este Edital está pautado no que está disposto no Capítulo X da Organização Acadêmica Institucional do IFPE.

6.4 Os casos omissos deste Edital e não previstos na Organização Acadêmica, como também possíveis contestações do resultado, serão apreciados e julgados pela Direção de Ensino do IFPE Campus Caruaru, por meio da análise de requerimento padrão protocolado na Coordenação de Registros Acadêmicos e Diplomação – CRAD, até a data limite de 02 (dois) dias úteis após a publicação oficial do resultado da classificação.

6.5 Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo.

Caruaru, 15 de dezembro de 2017.



Elaine Cristina da R. Silva  
Diretora Geral  
IFPE - Campus Caruaru

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO - TRANSFERÊNCIA INTERNA

Nome do estudante: \_\_\_\_\_  
Número de Matrícula: \_\_\_\_\_  
Data de nascimento: \_\_\_\_\_  
Curso em que está atualmente: \_\_\_\_\_  
Curso para o qual deseja pleitear a transferência: \_\_\_\_\_

## ANEXO II

### TERMO DE CIÊNCIA DOS RESPONSÁVEIS

Eu, \_\_\_\_\_, sou o responsável legal pelo(a) estudante \_\_\_\_\_, e declaro para os devidos fins que estou ciente e de acordo com a participação deste estudante no processo seletivo para transferência de curso, por meio do EDITAL N° 001/2017/IFPE/CAMPUS CARUARU, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Assinatura do responsável: \_\_\_\_\_